



RESOLUÇÃO Nº. 202 - CEPEX/2015

Aprova o projeto Planejamento e Desenvolvimento de Logística Sustentável e Implantação de Cooperativa Para Coleta de Óleo Residual e Embalagens Pet na Cidade de Montes Claros.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 097/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 17/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Planejamento e Desenvolvimento de Logística Sustentável e Implantação de Cooperativa Para Coleta de Óleo Residual e Embalagens Pet na Cidade de Montes Claros, a ser realizado no período de fevereiro/2016 a janeiro/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
NARCISO FERREIRA DOS SANTOS NETO	0952080-0	Ciências da Administração	Coordenador	20
RONEY VERSIANI SINDEAUX	1046081-4	Ciências da Administração	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de dezembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO